



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGACÃO

O Prefeito Municipal de Angical - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023** referente a Contratação de empresa especializada em engenharia, por **PREÇO GLOBAL**, pelo critério de menor preço para a execução de obras referente a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** na zona rural do município de Angical/BA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, por **PREÇO GLOBAL**, pelo critério de menor preço para a execução de obras referente a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** na zona rural do município de Angical/BA.

LICITANTE: **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.794.412/0001-09; **OSAILDO ANTUNES BERTUNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.24.079.054/0001-52; **TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.031.628/0001-57; **CONSERVE CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 11.750.832/0001-41; **BS CONCEITO**, inscrita no CNPJ: 12.974.145/0001-72; **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTD**, inscrita no CNPJ: 29.549.521/0001-84; **SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA**, o CNPJ: 19.803.834/0001-63; **NASCON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 20.615.508/0001-01; Empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, inscrita n CNPJ: 20.155.999/0001-55; **PVM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.907.280/0001-38.

LICITANTE VENCEDOR: **PVM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.907.280/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 1.571.523,75 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

HOMOLOGO. PUBLICA-SE.

Angical/BA, 09 de janeiro de 2024.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito